

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 400/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, Interrompe as férias da servidora LUCIANA ENGSTER FEIDEN, matrícula: 580, cargo: Nutricionista, a contar de 31/07/2023, devido a necessidade de atender demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. A servidora está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 31 de julho de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 31/07/2023.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. D dias a contar de 34 / 02

